

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 206/2013

**NOTIFICADO: FRANÇOLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
CNPJ/CPF: 02. 484. 398/ 0001- 04  
CMC: 4450050

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa à Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, com fulcro no artigo 2º, da Lei Municipal 2104/1998, vem **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para que no **prazo de 20 (vinte) dias** efetue a limpeza do terreno abaixo descrito.

QUADRA	LOTE	BAIRRO
13	2 A	JARDIM IMIGRANTES

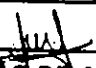
Fica, ainda, o contribuinte **NOTIFICADO** para, querendo, exercer o direito de defesa no **prazo de 15 (quinze) dias**, mediante petição fundamentada, protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura de Umuarama/PR.

Em caso de descumprimento da presente notificação, o Município executará os serviços e lançará o débito ao proprietário, no valor correspondente a R\$ 0,70 (setenta centavos de real) por m2 (metro quadrado) do terreno em caso de roçada mecânica, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por viagem de caminhão ou trator, no caso de recolhimento de entulhos dos terrenos vazios e em caso de necessidade de operação com pá carregadeira, o valor cobrado será de R\$ 200,00 (duzentos reais) a hora máquina de serviço; bem como lançará multa no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), nos termos do artigo 2º, §3, da Lei Municipal 2104/1998.

A presente notificação se deu via edital, tendo em vista que o contribuinte encontra-se em local incerto e não sabido.

Umuarama, 29 de Novembro de 2013.

ADILSON APARECIDO GOMES GORDO  
AGENTE FISCAL

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 05 Dezembro 12013  
DE N° 9941  
UMUARAMA, 05 / 12 / 20 13  
  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**